



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2020****Processo n. 902-04.2020.4.01.8013****Pregão Eletrônico n. 18/2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, a um lado a União, por meio da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2020**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 24/11/2020 a 23/11/2021**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Jordan Silveira Brandão Júnior**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2020  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2020**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 13/2020, celebrada entre a **SJRR** e o **fornecedor abaixo qualificado**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material para manutenção predial**.

<b>FORNECEDOR: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA</b>				
CNPJ: 01.631.853/0001-94		Fone: (92) 3671-6581		Fone/Fax: (92) 3671-6581
END: Rua Izaurina Braga nº 500 , Compensa I - Manaus/AM				CEP: 69.030-480
Optante do Simples: (X) Sim			E-mail: solartintas_jr@hotmail.com	
Representante Legal: <b>Jordan Silveira Brandão Júnior</b>				
Cargo que Ocupa: Sócio-Gerente		CPF: 035.377.437-50		Fone:
Banco: Brasil SA		Agência: 2905-X		C/C: 10.865-0
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
27.	UN	70	FITA ISOLANTE, cor preta, anti-chama, peça com aproximadamente 19 mm de espessura e 20 metros de comprimento, conforme normas da ABNT. <b>Marca: Thompson.</b>	R\$ 6,23
36.	UN	20	FITA TIPO VEDAROSCA, destinada a vedação de conexões entre pontos hidráulicos de tubulações de água fria. Dimensões: 18mm x 50m, comprimento 50 metros. <b>Marca: Gool.</b>	R\$ 5,49
40.	UN	60	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL em polipropileno, na cor branca, adaptável, no mínimo, às válvulas de 7/8", 1 1/4" e 1 1/2", com saídas de	R\$ 5,25

			esgoto DN 32, 38, 40, 48 e 50 (no mínimo), que atenda à norma NBR 14162. <b>Marca: Valeplast.</b>	
41.	UN	20	ENGATE FLEXÍVEL DE 1/2" EM PVC, extremidades roscáveis, comprimento 40cm, destinado para a ligação de água fria à caixa acoplada ao vaso sanitário. <b>Marca: Krona.</b>	R\$ 4,39
55.	GL	10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, semi-brilho, cor branca. Galão de 3,6 litros. <b>Marca: Hidralar.</b>	R\$ 49,41
56.	GL	10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, semi-brilho, cor cinza. Galão de 3,6 litros. <b>Marca: Hidralar.</b>	R\$ 49,99
57.	LATA	5	DILUENTE DE TINTAS A ÓLEO, ESMALTES E VERNIZES SINTÉTICOS. Composição básica: sem benzeno ou produtos clorados, líquido límpido e incolor composto de hidrocarbonetos alifáticos e fragrância antialérgica. Lata com volume de 900 ml. <b>Marca: Anjo.</b>	R\$ 12,25
58.	LT	3	MASSA PVA, composição básica: Resina com base de dispersão aquosa de polímeros estireno acrílico, cargas minerais inertes e aditivos. Latão de 18 litros. <b>Marca: Verlatex.</b>	R\$ 49,99
62.	UN	100	LIXA PARA PAREDE (para massa PVA), nº 100 - Tamanho aproximado ( $\pm 10\%$ ): 3,5" x 3". <b>Marca: 3M.</b>	R\$ 0,75
63.	UN	20	ROLO PARA PINTURA, em lã de carneiro, suporte plástico, tamanho útil de pintura igual a 23cm e cabo de madeira. <b>Marca: Roma.</b>	R\$ 11,59
64.	UN	20	ROLO PARA PINTURA, em lã de carneiro, suporte plástico, tamanho útil de pintura igual a 10cm e cabo de madeira. <b>Marca: Roma.</b>	R\$ 7,77
66.	UN	10	PINCEL com cerdas gris 1". <b>Marca: Roma.</b>	R\$ 3,00
67.	UN	10	PINCEL com cerdas gris 2". <b>Marca: Roma.</b>	R\$ 5,32
70.	UN	5	SELANTE 100% DE SILICONE C/ FUNGICIDA, MULTIUSO, aplicação para selamento e vedação de	R\$ 22,40

			juntas em vidros, pias, louças sanitárias, ralos, metais, madeira e tubos de PVC. Bisnaga de 300ml. <b>Marca: Garra.</b>	
83.	ROLO	20	MANTA ASFÁLTICA aluminizada auto-adesiva. Rolo com 10cmx10m. <b>Marca: Dryco.</b>	R\$ 28,44

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

**1.1** - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

**1.2** - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Serviços Gerais - SESEG, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/2002.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 24/11/2020, às 14:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 24/11/2020, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Silveira Brandão Junior, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 10:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11788249** e o código CRC **B126D0B3**.